



**ANEXO 02**  
**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
**Período: De Janeiro Até Janeiro**  
**CONSOLIDAÇÃO GERAL - ENTIDADES**  
**Município de Barra do Jacaré**

Exercício 2023

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			2.050.300,47
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		53.568,41	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS	47.577,04		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	7.086,95		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	3.166,95		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	572,40		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	238,51		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	143,11		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	35,47		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	14,79		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	8,88		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	1.200,26		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	500,12		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	300,07		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	91,96		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	38,36		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	23,02		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	3.920,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	2.352,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	104	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	980,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	303	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	588,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	17.178,94		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	17.178,94		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	17.178,94		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	17.178,94		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	10.307,36		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	4.294,74		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	2.576,84		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE	23.311,15		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	23.311,15		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	23.311,15		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	13.986,66		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	5.827,80		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	3.496,69		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS	5.991,37		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.383,44		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.383,44		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	741,08		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS	68,52		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA	500,63		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA	73,21		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.607,93		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	4.607,93		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	1.904,20		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E	31,43		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA	2.523,26		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA	149,04		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES		429,97	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	429,97		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	429,97		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	429,97		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	108,52		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	6,47		



## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Período: De Janeiro Até Janeiro

## CONSOLIDAÇÃO GERAL - ENTIDADES

Município de Barra do Jacaré

Página: 2

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
0.00.00					
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	293,14		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	21,84		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		97.231,38	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	96.547,13		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	96.547,13		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	96.547,13		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	96.547,13		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	0	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	56.985,04		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	100	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	0,52		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	101	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	972,19		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	1016	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	2.769,40		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	1018	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	2.372,29		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	1021	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	96,72		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	1022	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	31,65		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	1042	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	56,18		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	1043	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	68,27		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	106	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	0,73		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	107	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	595,86		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	118	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	174,86		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	127	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	394,87		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	1494	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	3.347,71		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	1518	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	4.704,45		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	303	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	6.759,78		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	328	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	104,55		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	332	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	90,74		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	501	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	3.168,92		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	504	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	4.460,06		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	511	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	630,52		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	512	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	11,42		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	518	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	355,66		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	778	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	404,68		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	787	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	30,07		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	788	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	499,18		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	796	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	5.465,40		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	797	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	704,45		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	799	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	155,09		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	934	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	855,02		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	936	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	27,57		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	940	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	253,28		
1.3.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00		EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	684,25		
1.3.4.9.00.0.0.00.00.00.00.00		EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	684,25		
1.3.4.9.01.0.0.00.00.00.00.00		COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	684,25		
1.3.4.9.01.0.1.00.00.00.00.00	555	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - PRINCIPAL	684,25		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.898.013,60	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.167.969,51		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA	1.069.140,68		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	1.068.006,92		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	1.068.006,92		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	780.980,02		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	333.752,17		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(267.001,70)		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	220.276,43		



**ANEXO 02**  
**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
**Período: De Janeiro Até Janeiro**  
**CONSOLIDAÇÃO GERAL - ENTIDADES**  
**Município de Barra do Jacaré**

Exercício 2023

Página: 3

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1.133,76		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	850,31		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	354,30		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(283,43)		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	212,58		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	27.843,82		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	27.843,82		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	27.843,82		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP -	27.843,82		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	47.079,37		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	47.079,37		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	41.871,37		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00	1051	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	15.624,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00	494	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	26.247,37		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	5.208,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00	1051	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	5.208,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	19.108,99		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	19.108,99		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	19.108,99		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	1.912,10		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	1.912,10		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00	934	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	1.912,10		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS	2.884,55		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI	2.884,55		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00	0	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI	2.884,55		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E	526.071,77		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO	525.945,45		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	376.576,95		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	0	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	282.432,67		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	117.680,30		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(94.144,20)		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	70.608,18		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	145.029,26		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	0	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	105.146,22		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	45.321,66		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(36.257,33)		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	30.818,71		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	4.285,92		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	3.214,45		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.339,36		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(1.071,49)		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	803,60		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	53,32		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	53,32		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	126,32		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	126,32		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00	504	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	126,32		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	203.972,32		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	203.972,32		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	203.972,32		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00	101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	203.972,32		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.057,11	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.057,11		



**ANEXO 02**  
**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
**Período: De Janeiro Até Janeiro**  
**CONSOLIDAÇÃO GERAL - ENTIDADES**  
**Município de Barra do Jacaré**

Exercício 2023

Página: 4

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	897,00		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO	897,00		
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	0 INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO	897,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	160,11		
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	160,11		
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	160,11		
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	0 RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	160,11		

**RESUMO**

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	53.568,41
CONTRIBUIÇÕES	429,97
RECEITA PATRIMONIAL	97.231,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.898.013,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.057,11

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES 2.050.300,47

TOTAL GERAL 2.050.300,47

**Entidades Consolidadas:**

Câmara Municipal de Barra do Jacaré  
Município de Barra do Jacaré

**TOTAL GERAL 2.050.300,47**